



## PORTARIANº 1979/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIADE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo n. 0037.0332.2002.0094/2025**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Titulação e Gratificação, designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “**B**” à servidora **Natália Barbosa Krein**, ocupante do cargo de **Analista de Meio Ambiente**, matrícula n. **0105733-2-01**, Grupo de Meio Ambiente, lotada na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Perícia e Auditoria Ambiental, com efeitos financeiros a contar de **16 de junho de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 12, §§ 4º e 10º, da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2025.

**FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**

Secretária de Estado da Administração em exercício  
Decreto nº 7826, de 21 de agosto de 2025



Cód. verificador: 584886317. Cód. CRC: F90EF80  
Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 29/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

